



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1905

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 15 de setembro de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.958, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.828, de 27 de maio de 2015, que 'Dispõe sobre a nova estrutura e competência do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, e dá outras providências'".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 166ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.828, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo de Itatiba, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Municipal nº 3.645, de 30 de outubro de 2013, que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passa a vigorar com as disposições da presente lei".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de setembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.959, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a alteração da alínea 'a' do § 1º do artigo 144, da Lei nº 4.623/2013 - Estatuto do Magistério e Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado

de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 166ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea "a", do parágrafo primeiro, do artigo 144, da Lei nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144

§ 1º

a) ser pontual no seu horário de trabalho e não apresentar nenhum tipo de falta no mês;"

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de setembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
139/2016
PREGÃO 89/2016
Processo: 2890/2016

Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/08/2016 11:11:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009,

têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.

FORNECEDOR: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI, nº 650, ITATIBA/SP
BAIRRO: JD GALETO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-140
TELEFONE: (11) 4534-9550
FAX: (11) 4538-3725 **CPF:**
CNPJ: 62.162.847/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 02 DIAS

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.0387.9	TN	.	7.000	R\$ 225,00	R\$ 1.575.000,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ						
Capa asfáltica de asfalto pré misturado a quente - faixa C						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas

propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos

em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
CARLOS ALBERTO AMARAL
RG 10.237.273 CPF
712.956.668-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Pregão Presencial Nº 98/2016, Edital Nº 115/2016, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de setembro de 2016, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site

www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Paulo Rogério Cosenza - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 99/2016, Edital Nº 116/2016, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 29 de setembro de 2016, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini- Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
133/2016
PREGÃO 82/2016
Processo: 3249/2016

Aos 29 dias do mês de agosto de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/08/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lubrificante automotivo.
FORNECEDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILENSE, nº 1671, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 04715-005
TELEFONE: 0011-5532-1221 **FAX:**
0011-3271-0663 **CPF/CNPJ:**
74.434.457/0001-40



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
134/2016
PREGÃO 82/2016
Processo: 3249/2016

autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82/2016.

a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0026.6	L	INGRAX		6.980	10,80	75.384,00
OLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrao Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lts.							
2	1.11.02.0033.9	FR	INCOL		500	5,90	2.950,00
ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos à gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82/2016.

publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
ALBERTO CAIO TAMBORRINO
RG: 12.147.815-4 CPF:
013.184.268-47

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBRÓSIO
RG 27.470.257-5

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/08/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lubrificante automotivo.
FORNECEDOR: CASA DO ÓLEO DE ITATIBA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 795, ITATIBA/SP
BAIRRO: JARDIM DA LUZ
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13255-350
TELEFONE: 0011-4524-5183 **FAX:**
CPF/CNPJ: 24.082.043/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0016.9	L	VRLUB	300	8,75	2.625,00
ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.						
2	1.11.02.0017.7	L	VRLUB	3.000	5,50	16.500,00
OLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.						
3	1.11.02.0020.7	L	RAID	500	10,90	5.450,00
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO A ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros.						
4	1.11.02.0073.8	BD	PETRONAS	20	344,00	6.880,00
Balde com 20 litros de óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento, para motores a diesel de alta potência, especificação 10w40. Aplicações: Motores diesel naturalmente aspirados e turboalimentados dos principais fabricantes mundiais; Caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; Operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreiras e aplicações agrícolas. Atende: ACEA E7, E4; Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-2, VDS-3; SCANIA LDF-3, LDF-2; MTU Oil Category 3; ZF TE-ML 04C; VOITH RETARDER OIL CLASS A						
5	1.24.07.0489.2	UN	RADNAQ	120	10,60	1.272,00
FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - Recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, ônibus, pic-ups, tratores e automóveis. Especificação NBR 9292, tipo 4 FMVSS nº 116 DOT 4 com ponto de ebulição acima de 230 graus. Acondicionados em frascos de 500 ml.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ÓLEO DE ITATIBA LTDA - EPP
RODRIGO APARECIDO DE SOUZA
RG: 33.265.889-2 CPF:
280.691.058-79

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBRÓSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
135/2016
PREGÃO 82/2016
Processo: 3249/2016

Aos 26 dias do mês de agosto de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/08/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lubrificante automotivo.

FORNECEDOR: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA-EPP
ENDEREÇO: RUA FARAH DIB BECHARA, nº 14, CARAPICUIBA/SP
BAIRRO: JARDIM DAS BELEZAS
CIDADE: CARAPICUIBA **ESTADO:** SP
CEP: 06315-140
TELEFONE: (11) 4254-2319 **FAX:**
CPF/CNPJ: 13.365.229/0001-71
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito: João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito: Dr. Arivaldo Hauck da Silva

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados: questões relativas ao presente

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0008.8	FR	PETRONAS		4.020	10,15	40.803,00
OLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W50 - Para utilização em veículos a álcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendados pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro.							
2	1.11.02.0012.6	KG	INCOL		1.160	14,65	16.994,00
Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 litros.							
3	1.11.02.0015.0	L	INCOL		1.120	14,70	16.464,00
OLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/ câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.							
4	1.11.02.0021.5	L	INCOL		200	9,40	1.880,00
OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em diferenciais/tandens e comando final de máquinas de terraplanagem, atendendo a norma SAE 140-API-GL5 para serviços pesados, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.							
5	1.11.02.0022.3	L	INCOL		400	9,35	3.740,00
OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.							
6	1.11.02.0023.1	L	INCOL		780	8,95	6.981,00
OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.GL5 - O produto deve ter registro na ANP., para uso em diferencial e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.							
7	1.11.02.0043.6	L	PETROBRAS		300	11,61	3.483,00
OLEO SAE 50. API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral , grau de viscosidade SAE 50, classificação API-CF, recomendado e aprovado para aplicação em câmbio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lts.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOAO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA-EPP
ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA
RG: 15.618.424-2 CPF: 042.913.668-41

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
136/2016
PREGÃO 88/2016
Processo: 3316/2016

Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 88/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/08/2016 09:28:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada,

terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de razão.

FORNECEDOR: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADELINA PANNUNZIO, nº 98, SOROCABA/SP
BAIRRO: JARDIM SERIEMA
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP
CEP: 18087-093
TELEFONE: (15) 3211-2112 **FAX:** (15) 3031-3232
09.483.617/0001-80 **CPF/CNPJ:**
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATE 05 DIAS

Itens Registrados:

Item	Material	Un	Marca	Modelo	Qt	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.09.02.0027.4	KG	Kekos Performance		1.800	RS 4,00	RS 7.200,00	Não
RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, Umidade (máximo) 9% - 12% Proteína Bruta (mínimo) 23% - 28% Extrato Etéreo (mínimo) 10% - 15% Matéria Fibrosa (máximo) 3% - 4% Matéria Mineral (máximo) 7% - 8% Cálcio (mínimo) 0,9% Fósforo (mínimo) 0,9%								
2	1.09.02.0028.2	KG	Magnus Filhote		2.500	RS 5,10	RS 12.750,00	Não
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES Umidade (máximo) 9% - 12% Proteína Bruta (mínimo) - 28% Extrato Etéreo (mínimo) 11% - 15% Matéria Fibrosa (máximo) 3% - 4% Matéria Mineral (máximo) 8% - 11% Cálcio (mínimo) 1,6% - 2% Fósforo (mínimo) 0,9%								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 88/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 88/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços

não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que

a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP
Paulo Alexandre Mancuzo
RG 33.071.266 CPF 273.283.668-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
137/2016
PREGÃO 88/2016
Processo: 3316/2016

Aos 02 dias do mês de setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 88/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/08/2016 09:28:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de razão.

FORNECEDOR: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA REGINA MARIA PRESTES MOMESSO, nº 215, SOROCABA/SP

BAIRRO: SIRIEMA **ESTADO:** SP
CIDADE: SOROCABA
CEP: 18075-776

TELEFONE: 15 3224-3132 **FAX:** (15) 3031-3232
CPF/CNPJ: 19.933.130/0001-05

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATE 05 DIAS

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.09.02.0024.0	KG	Royal Canin		300	RS 7,00	RS 2.100,00	Não
RAÇÃO PARA CÃO PASTOR - Quirera de arroz, farinha de proteína isolada de suíno, farinha de vísceras de aves, gordura suína, gordura de frango, celulose em pó, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, zeolita, ovo desidratado, óleo de soja refinado*, sulfato de condroitina, hidroclorato de glicosamina, psyllium, fruto-oligosacarídeos, tripolifosfato de sódio, parede celular de levedura (MOS), glúten de trigo, extrato de Marigold, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), fosfato monossódico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), biotina, inositol, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, cobre aminoácido quelato, sulfato de cobre, sulfato de ferro, manganês aminoácido quelato, óxido de manganês, iodato de cálcio, zinco aminoácido quelato, óxido de zinco, selenito de sódio, fígado de frango, taurina, DL-metionina, tirosina, L-lisina, antioxidante (BHA). *óleo de soja refinado produzido a partir de soja geneticamente modificada por Agrobacterium sp.								
2	1.09.02.0026.6	KG	Royal Canin		600	RS 7,50	RS 4.500,00	Não
RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE - Ingredientes: Quirera de arroz, farinha de proteína isolada de suíno, farinha de vísceras de aves, glúten de milho*, milho integral moído*, aveia descascada, gordura de frango, gordura suína, casca de ervilha, óleo de peixe refinado, polpa de beterraba, zeolita, ovo desidratado, óleo de soja refinado*, sulfato de condroitina, hidroclorato de glicosamina, psyllium, frutooligosacarídeos, tripolifosfato de sódio, parede celular de levedura (MOS), óleo de borragem, glúten de trigo, extrato de Marigold, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, fígado de frango, taurina, DL-metionina, L-carnitina, L-lisina, antioxidante (BHA). *milho integral moído e glúten de milho geneticamente modificados por Bacillus thuringiensis e Streptomyces viridochromogenes; óleo de soja refinado produzido a partir de soja geneticamente modificada por Agrobacterium sp.								



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 88/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 88/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP
Fernando Amaral Pecoraro
RG 19.881.268-1 CPF 259.557.978-90

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

138/2016

PREGÃO 86/2016

Processo: 3457/2016

Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 86/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/08/2016 15:30:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de refeições.

FORNECEDOR: BUFOLO E SA RESTAURANTE LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ODILON GILLI, nº 51, ITATIBA/SP

BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP

CEP: 13257-581

TELEFONE: (11) 4594-2599 **FAX:** CPF/CNPJ: 19.762.808/0001-34

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDI

PRAZO: CONFORME EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.04.01.0020.7	UN	.		22.534	RS 9,00	RS 202.806,00	Não

FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES - As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 05/13 de 09/04/2013.

Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in-natura, de acordo com a resolução nº 12/78, código sanitário e código de defesa do consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ele poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata.

Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 05/13, art. 52) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C.

As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo, sendo em compartimentos para porções separadas (RECIPIENTE QUADRADO) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão.

As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes:

* CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto: preparo de refogados, carnes de panela, bifés grelhados e de panela, bifés a role, stroganoff, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas.

* CARNE SUÍNA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e grelhados.

* AVE: filé de frango, coxa e sobrecoxa, asa: assados, cozidos, fritos, em molho, à milanesa.

* PEIXE: pescada, merlusa, cação: assado, milanesa, em molho

As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente. Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja). Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis. A marmítex deverá pesar aproximadamente 600 gramas.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 86/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 86/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do

Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BUFOLO E SA RESTAURANTE LTDA ME
Marco Aurelio Sá
RG 41.354.707-3 CPF 341.669.848-70

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

COMUNICADO

OBRA EM ESTRADA DA TAPERA GRANDE

A partir do dia 19/09, a Prefeitura realizará serviços de drenagem na Estrada Leopoldino Bortolossi, no Bairro Tapera Grande. Diante do serviço ser de grande monta é necessário o fechamento da estrada para melhor agilidade e logística da obra. A previsão é que os serviços sejam concluídos em uma semana.

Assim, o ponto situado a 1 km da Rodovia Itatiba/Louveira, defronte ao Haras Macedo, estará com a estrada fechada.

Contamos com a compreensão de todos.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2016.

DATA: 30/09/2016

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal sito Av. Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca - Itatiba SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Calendário de reuniões dos Conselhos Locais de Saúde para o mês de Setembro de 2016:

Toda a população está convidada a participar da reunião do Conselho Local de Saúde, conforme dia, horário e endereço abaixo indicados.

Participem!!!

UNIDADE DE SAÚDE	DIA	HORA	Endereço
CAISMI	15	14:30	Rua Angelo Faccione, 84 - Jd. São José
CTA	19	09:30	Rua Pompéia, 45 - Giardino d'Itália
CISO	20	14:00	Rua Santo Antonio, 642 - Bairro Santo Antonio
CAC	28	08:00	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro
ACE	27	14:00	Rua Marcos Dian, 365 - Jd. De Lucca
Cruzeiro	13	15:00	Rua Eugenio Joly, 21 - B. Cruzeiro
San Francisco II	1	14:00	Rua Mario Vitello, 180 - B. São Francisco
Jardim Galetto	6	15:00	Rua Fábio Zuiani, s/n. - Jd. Galetto
Bairro dos Pires	14	08:30	Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, B. Dos Pires
San Francisco I	15	09:30	Rua Antonio Nardi, 260 - B. São Francisco
Porto Seguro	30	14:30	Rua Miguel Francisco Rossi, 127 - Porto Seguro
Morro Azul	16	14:00	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
Centenário	26	14:00	Rua João Pellizzer, 160 - Centenário
Tapera Grande	23	14:00	Rua Diogo Montanhez, s/n.
Bairro do Pinhal	26	15:00	Bairro do Pinhal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -01/2014 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **16/09/2016 às 14:00hs**, para apresentação de documentos:

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

89º Tais Bernal Vieira

Itatiba, 15 de Setembro de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Encarregada do
Departamento de Recursos Humanos

CONDEF ITATIBA

O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia **16 de setembro de 2016, sexta-feira, às 8:30 hs**, no Centro Comunitário "Dr. Pimenta" - Cecap - localizado na Praça Tonico Machado - s/n (alto lado da EMEI Patativa).

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º073/2016. Processo Administrativo n.º2016000001961. Modalidade: Pregão Presencial n.º151/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Melo & Freitas Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar ao Contrato n.º73/2016 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001961. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 26/08/2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO –AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2016

Ficam CONVOCADOS, os inscritos abaixo relacionados, para assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Transporte para estudantes que frequentam estabelecimento de ensino de grau superior ou técnico em outros municípios.

Dia: 17 de SETEMBRO de 2016 (sábado)

ÀS 09 Horas

Local: Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline" Endereço: Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca.

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador devidamente munido de procuração com firma reconhecida, para assinatura do termo de concessão.

nº de Protocolo	Nome do Beneficiário
3417	Agatha de Castro Fernandes
3410	ALAINA CHIESA IGNACIO
3416	ALESSANDRA COUTO BOAVA
3370	Alexandre Gonçalves Henrique
3408	ALISSON AUGUSTO LAGE
3374	Amanda de Oliveira
3385	ANA BEATRIZ SOUZA
3396	ANA CAROLINA PAPIK TORSO
3379	ANA CLAUDIA AMBROSIN DIAS LEITE
3423	Anderson Aparecido de Lima
3391	ANDERSON THYAGO DIAS LEMOS
3414	ANDRESSA EMANUELA DA SILVA BATISTA
3399	ARIELI CRISTINA MAGALHAES
3411	ARTHUR HENRIQUE VILELLA DE CAMPOS
3357	Augusto Fusussi Alves da Silva
3375	Bleno Silva Flor
3366	Brenda Machado Preto
3381	BRUNA VITORIA DE FREITAS VENTURA
3354	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
3397	BRUNO DE SOUZA LEITE
3382	CARLOS AUGUSTO XAVIER DUARTE
3339	CLAUDINEIA MADALENA ALVES RAMOS
3406	CRISTIANE MAGRI DA SILVA
3373	DEBORA DA SILVA BRANCO
3394	Ednéia Rocha Ferreira
3407	Eloisa Martins
3404	Emilly Thaina de Oliveira
3335	ERIK OLIMPIO DE SOUZA
3425	FELIPE MATHEUS DE SOUZA CAMARGO
3380	Fernanda da Silva Duarte
3361	Francielly Barbieri Pelosi
3355	Gabriel Augusto Pelacani
3360	GABRIELA KAMIMURA TELES
3330	GEISA SANTOS PORFIRIO
3337	GEOVANNA DE OLIVEIRA LOPES
3367	GIOVANNA MONTICELLI PIRES
3341	GUSTAVO CASTELO DE SALVE
3398	HEDER FERREIRA DA SILVA
3420	HENRIQUE PEIXOTO RABELO ROMA GONÇALVES
3338	ISABELA BERTO TESCAROLLO
3384	Isabela Cristina Paturca torso
3418	Isabela Luiza Franco de Amaral Gianine
3409	Jaine Franco Gaudencio

3352	Jéferson de Souza Pereira
3369	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA
3348	JESSICA LOPES DA SILVA
3415	JOÃO PAULO APARECIDO LIMA
3376	KAREN PRISCILA LEOCADIO VIEL
3400	Karine Trevini
3426	LAVINIA DA SILVA BUZETTO
3344	LETICIA DE JESUS DE SA
3351	LORENA NARDIM JIMENEZ
3333	LUANA BRUNA DOS SANTOS
3386	Lucas de Moraes Frare
3353	LUCAS VELOSO BLANCO
3422	LUCIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BALSEIRO
3393	LUCINEIA SOUZA MATIAS DOS SANTOS
3389	LUIS GABRIEL TIBERIO VELAZQUEZ
3401	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO
3424	MARCIA SIBERI
3365	MARIA AMELIA SCHIMIT ARAUJO CUNHA
3419	MARIA CLARA DE BRITO SILVA
3342	MARIANNA DEGANI
3336	MATHEUS TEIXEIRA GOMES DE SOUZA
3331	MAURICIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3347	MAYTE HERCULES MANTOVANI
3340	MICHELI JAQUELINE BARBOSA
3332	MYLENA PINHEIRO DOS SANTOS MORETTO
3362	PALOMA DE JESUS CONDE
3377	PATTON HOFFIMAN FARIA
3421	PAUL WILLIAM DA COSTA
3390	Paula de Souza Neves
3405	PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA
3349	RAFAEL ANDRÉ ALVES DE SIQUEIRA
3280	RAFAELA BEATRIZ RAMOS ALMEIDA
3346	RENAN MACHADO
3388	Rita Cassia Gaio Venturine
3378	SOFIA NARDI
3350	SOLANGE CARDOSO DA SILVA
3363	STEPHANNE ARAUJO SOUSA
3383	Tamires da Silva de Morais
3358	TATIANE NEVES BARBOSA
3403	Tawany Teresa Oliveira Batista
3402	THAINA PATRICIA DE MELO
3412	Thainara Moura da Silva
3356	Thais Massareto Toledo Lima
3368	Thaynara Santos Bispo
3395	Thiago Aves Guastella
3359	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI
3387	THIAGO PINHEIRO DA SILVA
3413	THIEGO HENRIQUE REGAGNIN ROSSATO
3392	Vanessa Gava Bedani
3371	VANESSA PEREIRA ZAMBOLIN BARBOSA
3345	VICTORIA RODRIGUES MARTINS
3334	VITOR DE OLIVEIRA CAGNI
3372	Wellington Santos das Neves
3343	WILLIAM NUNES VIANA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA INFORMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA É ADIADA PARA O DIA 6 DE OUTUBRO

A Prefeitura de Itatiba, por meio das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento, e Meio Ambiente e Agricultura, informa que, devido ao período eleitoral, a Audiência Pública sobre o "Plano Municipal de Saneamento Básico", previsto para acontecer nesta quinta-feira, dia 25 de agosto, foi transferida para o dia 6 de outubro, às 17h30. O encontro, aberto ao público interessado, será realizado no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".



**O LIXO QUE VAI PRA RUA,
UM DIA VOLTA PRA VOCÊ.
E NÃO VOLTA SOZINHO, NÃO.**

De carona traz o Aedes Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

DENUNCIE SEM DÓ

Descarte irregular de lixo e entulho:
(11) 4538-4553

A lei prevê multa de R\$ 1.240,18 para quem for pego jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.

Água Parada:
(11) 4538.8596 / 4538.6239

Não dê chance para o Aedes Aegypti procriar. Denuncie se avistar algum local com água parada.

SERVIÇOS ÚTEIS

Reciclagem:
(11) 3183-0760

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta da Prefeitura que passa 1 vez por semana nas casas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa entra em ação.

Doação de móveis em bom estado:
(11) 3183-0765

A Secretaria de Ação Social retira os móveis em casa e avalia as condições de uso. Em seguida, doa para famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais.

• Você também pode enviar um e-mail para: faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br

**JOGAR LIXO NA RUA É CRIME E CUSTA CARO
MULTA R\$ 1.240,18**





Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

AZULEJISTA
Com experiência

CONTROLADOR ACESSO
Com experiência em carteira

GERENTE FAST FOOD
Experiência e ensino superior

AUXILIAR DE LIMPEZA
Com experiência em jardinagem

COORDENADOR FAST FOOD
Experiência e cursando superior

BORRACHEIRO
Com experiência comprovada

VIGILANTE
Experiência - CNH A/B

ELETRICISTA INDUSTRIAL
Com experiência em carteira

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Etoze Consoline"

DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODEM MATAR.

FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO E ORIENTE TODOS A FAZER O MESMO.



Durante a semana, reserve um tempo para manter sua casa limpa e combater o mosquito.

- limpe a calha do telhado e a caixa d'água; • elimine a água presente em recipientes como pneus, lonas e tigelas de animais;
- mantenha os ratos limpos e com telas; • cuidado com as bromélias e outras plantas, elas também podem acumular água parada;
- trate sempre a água das piscinas e das fontes.

Grávidas precisam de atenção redobrada para afastar o risco do bebê nascer com microcefalia, causada pelo vírus zika:

- use camisas de manga comprida e calças para proteger a pele;
- prefira sempre roupas claras, pois ajudam a afastar mosquitos; • não se esqueça de sempre passar repelente.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE

TELS.: 4538-8596 / 4538-6239



BANCO DO POVO PAULISTA

PRECISANDO DE DINHEIRO?

de R\$200 a R\$20 mil reais

Financiamento para empreendedores de micros e pequenos negócios

AMIGO EMPREENDEDOR

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o **BANCO DO POVO PAULISTA**. Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

FINANCIAMENTOS PARA:

Pessoa Física	De R\$200,00 até R\$5.000,00
Produtor Rural e Pessoa Jurídica	De R\$200,00 até R\$20.000,00

Juros de 0,35% pré-fixado E MAIS NADA!!!

CONSULTE AS LINHAS DE CRÉDITO E AS CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO:

BANCO DO POVO PAULISTA DE ITATIBA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca
bancodopovo@itatiba.sp.gov.br | www.bancodopovo.sp.gov.br
Fone: (11) 3183-0725 / 3183-0765



Itatiba em ação contra dengue, zika e chikungunya.



Prefeitura de Itatiba